



Proc. n.º 0415187

fls. 002

[Assinatura]

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste - RO.
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 219

DE 19 DE OUTUBRO DE 1.989

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente neste Exercício Financeiro de 1989, na importância de NCz\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados novos), destinados à cobrir despesas com a ampliação da Unidade Pré-Escolar Sininho, obedecida a classificação institucional, econômica e funcional-programática em vigor, da seguinte forma:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

08421902,12 - Atividades de Ensino Pré-Escolar

4110-00 - Obras e Instalações

25.000,00

TOTAL

25.000,00

Art. 2º - A cobertura do presente Crédito Adicional Especial, será procedida na modalidade estabelecida pelo item III, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, obedecida a seguinte classificação:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

08421882.15- Manutenção e Recuperação de Unidades de Ensino de Primeiro Grau

3120-00 Material de Consumo

11.000,00

3131-00 Remuneração de Serviços Pessoais

4.000,00

3132-00 Outros Serviços e Encargos

10.000,00

TOTAL

25.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário. *[Assinatura]*

[Assinatura]
JOSELITA ARAUJO DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	
PROTOCOLO	
28 / 11 / 89	Nº 0415/89
<i>[Assinatura]</i>	
RESPONSÁVEL	

Proc. n.º 0415/89

fol. 003

[Assinatura]

AO EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS
EM , 28 DE NOVEMBRO DE 1.989.

[Assinatura]
Valter de Oliveira
Chefe Seção Protocolo
Port. P. Nº 047/CMOPO/89

À Proc. Jurídico:

Segue processo p/ providências.

Em, 28-11-89

[Assinatura]

Doralice Coelho da Silva
Chefe de Gabinete
Port. P. Nº 049/CMOPO/89

A chefe das Comissões
Arquivar-se
Em 29/Novembro/89

[Assinatura]
José Martins dos Anjos
Procurador Jurídico
Port. P. Nº 085/CM/RO/89